

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DEFISC/COREN -TO, MAIO - 2023

Nº	DADOS COLETADOS	TOTAL
1	Qtd de Instituições Planejadas	37
2	Qtd de Instituições Fiscalizadas	33
3	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana	8
4	Instituições fiscalizadas no interior	25
5	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidades de atividades educativas	1
6	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com esta necessidade	6
7	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações	1023
8	Denúncias recebidas	8
9	Denúncias diligenciadas	8
10	Averiguação de denúncia	8
11	Hospitais de Grande Porte	1
12	Hospitais de Médio Porte	4
13	Hospitais de Pequeno Porte	3
14	Home Care	0
15	Serviços de Pronto Atendimento-SPA's / Unidades de Pronto Atendimento	1
16	Policlínicas	0
17	Consultórios de Enfermagem	3
18	PSF /ESF /UBS	15
19	Número de serviço de Atendimento Móvel Pré e/ou Inter Hospitalar	1
20	Empresas	0
21	Jogos Esportivos	0
22	Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento (demanda de fiscalização do MPT, MPE, MPF, Judiciais, entre outras)	7
23	Audiências	0
24	Reuniões externas	1
25	Atividades Educativas (palestras, reuniões, oficinas, entre outros.	8
26	Atendimento de ouvidoria	0
27	Análise e Organização de Processos	29
28	Análise de Documentos	36
29	Relatórios Elaborados (denúncias e conclusivos)	18
30	Atendimento à Responsável Técnico	25
31	Público atendido no DEFISC para orientações (presencial e telefone)	31
32	E-mail respondidos	41
33	Reuniões Internas	4
34	Pareceres elaborados	1
35	Processos de Fiscalização Autuados	5
36	Total de Termo de Fiscalização Inicial	7
37	Total de Termo de Fiscalização de Retorno	18
38	Total de Inspeção de Retorno Dentro do Prazo legal (entende-se como as inspeções realizadas até 30 dias após o vencimento do prazo)	8
39	Nº de CRT analisadas	28
40	Nº de Registro de Empresa analisados	0
	ILEGALIDADES NOTIFICADAS	9
42	Inexistência ou Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem:	1
43	Exercício Ilegal de Enfermagem:	1
44	Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem:	7
45	Inexistência de Registro de Empresa:	0
46	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0
47	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro:	0
48	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DEFISC/COREN -TO, MAIO - 2023

Nº	DADOS COLETADOS	TOTAL
	IRREGULARIDADES NOTIFICADAS	20
50	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem:	6
51	Inexistência ou Inadequação dos Registros relativos à assistência de Enfermagem	5
52	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem:	0
53	Exercício Irregular da Enfermagem:	1
54	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais	0
55	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem	5
56	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas	3
57	Observações Relevantes:	0
58	Coordenação - DEFISC	53
59	Total de Denúncia Ética Oriunda de Fiscalização	17
60	PADS Sugestivos de Arquivamento	3
61	Nº de Termo de Ajustamento e Conduta	0
62	Nº de Ação Civil Pública	1
63	Nº de documentos encaminhados a outros órgãos	32